



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

**DECRETO Nº 1.980, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição e declara vaga o cargo do servidor José Alves Abrantes do quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste”.**

**OSMAR SAMPAIO**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** parecer conclusivo emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo 001/2022.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Fica concedido a partir de 01 de agosto de 2022, com determinações imposta pela Lei Municipal nº 887/2001, de 24 de outubro de 2001, nos termos da regra do Art.6º, redação da EC nº 41 de 2003, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ ALVES ABRANTES**, portador da cédula de identidade Rg. nº. 11.950.488-SSP-SP, e do CPF nº. 03018.839.488-51, funcionário do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, ocupante do cargo de Pedreiro.

**ARTIGO 2º** - Fica declarado, a partir de 01 de agosto de 2022, vago o cargo de pedreiro, Referência 08, anteriormente ocupado pelo servidor JOSE ALVES ABRANTES, aposentado em 01 de agosto de 2022.

**ARTIGO 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste SP, 08 de agosto de 2022.

  
**OSMAR SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

  
**BENEDITO MASSELLI**  
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças